

LEI MUNICIPAL N° 2345 DE 29/06/95  
PROJETO DE LEI N° 2424  
" DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO À MENOR  
ALESSANDRA RODRIGUES SANTANA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a menor Alessandra Rodrigues Santana, pessoa pobre, que necessita de tratamento odontológico especializado, de caráter urgente, a qual, bem como seus genitores, não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas que o seu caso requer.

ART° 2° - O pagamento da ajuda de custo, mencionada no Art° 1° desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI  
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE